

## DECRETO Nº 023/2011

De 21/06/2011

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

### DECRETA:

**Artigo 1º-** Fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município que se realizará no dia 1º de julho de 2011, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º-** O tema central da Conferência será: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”, com o seguinte eixo: Acesso e Acolhimento com Qualidade – Um Desafio para o SUS e terá como sub temas:

- Política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, universalidade e equidade;
- Participação da comunidade e controle social;
- Gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; -
- Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde).

**Artigo 3º-** A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Saúde “Dr. Renato de Carvalho Ribeiro”.

**Artigo 4º-** A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 5º-** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 6º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de junho de 2011.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 21/06/2011

  
**EDNA FERREIRA DA SILVA** – Assistente Técnico III